FTPRN – FEDERAÇÃO DE TIRO PRÁTICO DO RIO GRANDE DO NORTE

RUA RAIMUNDO CHAVES, Nº 1582, SALA 03, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP.: 59.064-390.
E-MAIL: FTPRN2010@GMAIL.COM – CNPJ - 14.659.176/0001-64 E IE – 20.261.174-4

Ato 004-2017/2019-FTPRN

Extensão de prazo para pagamento de anuidade em valor promocional e Aproveitamento do resultado da I Etapa IPSC 2017.

REOVAN BRITO CABRAL DA NÓBREGA, presidente da Diretoria da Federação de Tiro Prático do Estado do Rio Grande do Norte, nos usos das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, XV, do Estatuto Social, **resolve:**

Art. 01 – Fica estendido, a partir da presente data e até o dia 24/04/2017, o prazo para o pagamento da anuidade 2017 ao valor de R$ 200,00 (duzentos reais).

Parágrafo Único – Sobre o referido valor poderá incidir o benefício concedido em Assembleia Geral de desconto de 10% (dez por cento) da anuidade dos atletas associados que participaram de 70% (setenta por cento) das Etapas Estaduais de IPSC do ano de 2016.

Art. 02 – Os atletas associados que regularizarem sua situação financeira perante a Federação até a referida data, terão incluídos seus resultados da I Etapa de IPSC 2017 (CCN) nos registros da Federação.

Art. 03 – Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Natal/RN, 31 de março de 2017.

REOVAN BRITO CABRAL DA NÓBREGA
Presidente
Gestão 2017/2019